



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

aprovadas para a secretaria e extração de Artigo, em 26/12/59
M. Muniz
Presidente

Redação Final

LEI Nº 282

ANULA VERBAS E ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo adotado a presente Lei nº 282, resolve enviá-la a S.Excia. o sr. Prefeito Municipal para que se cumpra.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam anuladas totalmente as seguintes verbas das Tabelas do Orçamento da Despesa do corrente Exercício:

Tabela nº 2 - Códigos 221 8 34 2	Cr\$-54.080,00
Tabela nº 2 - Códigos 222 8 34 1.....	Cr\$-36.000,00
Tabela nº 2 - Códigos 241 8 51 3.....	Cr\$-10.000,00
Tabela nº 2 - Códigos 242 8 51 4:.....	Cr\$-20.000,00
Tabela nº 3 - Códigos 302 8 63 4 "E".....	Cr\$-40.000,00
Tabela nº 4 - Códigos 40 8 82 2.....	Cr\$130.000,00
Tabela nº 6 -Códigos 64 8 99 4.....	Cr\$ 30.000,00
Soma.....Cr\$-320.080,00	

Artigo 2º -Com os recursos advindos da anulação das verbas constantes do Artigo 1º da presente lei, ficam suplementadas no Orçamento da Despesas do exercício em curso, as seguintes verbas das Tabelas abaixo:

Tabela nº 0 - Códigos 00 8 00 0	Cr\$- 47.000,00
Tabela nº 1 - Códigos 10 8 02 4 "A".....	Cr\$- 1.000,00
Tabela nº 3 - Códigos 300 8 80 4	Cr\$- 66.501,10
Tabela nº 3 - Códigos 302 8 63 4 "A".....	Cr\$- 5.839,50
Tabela nº 3 - Códigos 302 8 63 4 "C".....	Cr\$- 8.100,00
Tabela nº 3 - Códigos 302 8 63 4 "D".....	Cr\$- 17.635,70
Tabela nº 3 - Códigos 306 8 81 0 "C".....	Cr\$- 345,00
Tabela nº 3 - Códigos 307 8 85 4	Cr\$- 4.082,00
Tabela nº 4 - Códigos 401 8 82 4 "A".....	Cr\$- 33.112,60
Tabela nº 4 - Códigos 43 8 81 4 "A".....	Cr\$- 44.760,00
Tabela nº 4 - Códigos 441 8 82 4 "A".....	Cr\$- 12.152,20
Tabela nº 6 - Códigos 65 8 99 4 "A".....	Cr\$- 79.551,90

Soma..... Cr\$-320.080,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio,

de,embro de 1959

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Artigo 3.º - Revoga-se as disposições em contrário
Afonso Cláudio, 28 de dezembro de 1959.

Maurício
Presidente da Câmara

Fica assim que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio e em favor do presente Lei.
Registra-se, publica-se e cumpre-se.
Situação do Regimento Municipal de Afonso Cláudio, em 28 de Dezembro
de 1959.

Tomacene
Prefeito

Colada e publicada na horta da Prefeitura,
em 29 de dezembro de 1959

Paulo Roberto
Secretário